

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 15 de abril de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 268114

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação n.º 011/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 09/04/2026. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRANDUBA. **OBJETO:** Conjugação de recursos técnicos dos partícipes, para execução de cursos de qualificação profissional do **PROJETO CETAM NO TERCEIRO SETOR**, conforme plano de oferta apresentado e aprovado pelo Cetam e de acordo com a disponibilidade orçamentária, com o fim de que sejam realizados nas dependências da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRANDUBA**, em concordância com o Plano de Trabalho. **VIGÊNCIA:** 09/04/2026 a 31/12/2026. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000111/2026-79 - CETAM. Manaus/AM, 16 de abril de 2026.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 268096

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH

O DIRETOR-PRESIDENTE DA SNPH, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** TORNAR SEM EFEITO os atos abaixo relacionados, publicados no Diário Oficial do Estado do Amazonas, conforme as seguintes especificações:

ATOS	DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE
Portaria nº 043/2025 - SNPH	19/11/2025
Extrato do Termo de Contrato nº 007/2025-SNPH	01/12/2025
Designação de gestor e fiscais do contrato 007/2025-SNPH mencionado na Portaria 003/2026 - SNPH	22/01/2026

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH, em Manaus/AM, 16 de abril de 2026.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 268170

PORTARIA Nº 012/2026-SNPH

O DIRETOR-PRESIDENTE DA SNPH, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Proc. nº 01.01.025203.000152/2026-57-SNPH/SIGED, **RESOLVE:** CESSAR, a pedido, a Licença para Tratamento de Interesse Particular do servidor **CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE VILAGELIM**, matrícula nº 196.798-3B, concedida pela Portaria nº 032/2025 - SNPH, a contar de 14/04/2026. Manaus, 16 de abril de 2026.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 268130

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

PORTARIA Nº 014/2026-PROCON/AM

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO PROCON, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** que o art. 74, IV, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação quando houver contratação por meio de credenciamento;

CONSIDERANDO que o futuro contratado é credenciado, nos termos do Edital de Credenciamento nº 001/2024, publicada no DOE, no dia 05/03/2026; **CONSIDERANDO** o resultado do credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado, credenciando a empresa INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL, por haver cumprido as exigências do edital supracitado.

CONSIDERANDO que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos. **CONSIDERANDO**, finalmente, o que consta no Processo SIGED nº 01.03.021202.000915/2026-90.

RESOLVE:

I - TORNAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21, para contratação por meio de credenciamento de pessoa jurídica especializada no serviço de recrutamento de estagiários de nível superior, para atender as necessidades do PROCON/AM/ FUNDECON, pelo prazo de vigência de 12 (doze) meses;

II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor do INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL, inscrito no CNPJ sob o nº 04.409.637/0001-97 pelo valor total estimado de R\$ 530.220,00 (quinhentos e trinta mil e duzentos e vinte reais).

À consideração do Diretor-Presidente do PROCON/AM para autorização. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** GABINETE DADIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, em Manaus/AM, 16 de abril de 2026.

CÍNTIA SUELEN COSTA ALENCAR
Diretora-Administrativo Financeiro do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

AUTORIZO, a decisão supra.**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO PROCON/AM**, em Manaus, 16 de abril de 2026.

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 268257

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

ERRATA DA ERRATA da Portaria nº 505/2025-ADAF/AM, publicada no DOE Edição 35.622 de 13/01/2026, pág. 53, referente à Errata publicada originalmente no DOE Edição 35.592 de 25/11/2025, pág. 25.

No artigo Art. 2º, referente ao servidor **RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA: ONDE SE LÊ:** Servidor: RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA-261.692-0 C.

LEIA-SE: Servidor: RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA-261.692-0 D.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de abril de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 268101

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

EXTRATO

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2025-UGPE. **PARTES:** UGPE e a ZDG CONSTRUÇÕES LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 15/04/2026. **OBJETO:** acréscimo de ordem quantitativa, no valor de R\$ 171.140,10, aproximadamente 13,49%, referente à alteração da planilha orçamentária do referido Contrato, conforme justificativa da fiscalização e documentos contidos no Processo. **VALOR:** R\$ 171.140,10. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 25704, PT: 15.451.3300.1565.0011, Fonte: 2.754.2712.7049.0000. ND: 44905117, tendo sido emitida em 13/04/2026, a Nota de Empenho nº 2026NE0000228, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). O restante da despesa deverá ser empenhado em momento oportuno **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo SIGED nº 01.01.04310 2.000529/2026-98-UGPE e Parecer Jurídico nº 055/2026-SSJURI/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.** Manaus, 15 de abril de 2026.

VIVIANE ALVES DA SILVA DUTRA
Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

Protocolo 268275